



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023 - C**

**PAD Nº 313/2022**

**Pregão Eletrônico nº 007/2023**

Pelo presente instrumento, o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL, situado na Avenida Moreira e Silva, 430, Farol, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.768.671/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Enfermeiro Renné Cosmo da Costa e por seu Tesoureiro, Esvaldo dos Santos Silva, autoriza a empresa MONTENEGRO GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 31.916.426/0001-13, situada na Rua Prof. José da Silveira Camerino, 468, Sala B – Pinheiro, CEP: 57055.620, Maceió/AL, telefone: (82) 9 8812-3932, email: printshop.grafica@gmail.com, daqui por diante denominada CONTRATADA, a realizar fornecer os seguintes materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	TRIAAGEM MINIMA POR PEDIDO
4	Capa para Prontuário de Técnico em Enfermagem, em papel offset Azul 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco.</li></ul>	3.500 unidades	500 unidades
5	Capa para Prontuário Auxiliar de Enfermagem, em papel offset Vermelho 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>	1.000 unidades	500 unidades
6	Capa para Prontuário Especialização de Técnico de Enfermagem, em papel offset Amarelo 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor 1/0</li></ul>	1.000 unidades	500 unidades



**Coren**<sup>AL</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas



2021-2023

UM NOVO TEMPO

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>		
8	Capa para Processo Administrativo, em papel offset branco 240/m2, dimensões <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor azul 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>	3.000 unidades	500 unidades
9	Capa para Processo Contínuo (PEF), em papel offset Roxo 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão chapada na cor roxa com letras vazadas cor 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>	2.000 unidades	500 unidades
11	Capa para Processo Auxílio Representativo/Jetons, em papel offset Cinza 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor azul 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>	500 unidades	100 unidades
12	Capa para Processo de pagamento de folha e encargos, em papel offset Azul Clara 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor preto 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>	200 unidades	100 unidades
13	Capa para Processos Éticos, em papel offset Vermelho 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor vermelha 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>	2.000 unidades	100 unidades
14	Envelope Saco Branco dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• 260x360mm</li><li>• Impressão cor 4/0 cores</li></ul>	1.000 unidades	100 unidades

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

A CONTRATADA é responsável, com exclusividade, pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais, decorrentes da prestação

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118  
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:  
(82) 3522-5824



**Coren**<sup>AL</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO



de serviços originada no fornecimento ora contratado, bem assim, qualquer eventual indenização que decorra da relação laboral, inclusive em casos de morte, lesões corporais e/ou psíquicas, que impliquem ou não em impossibilidade do trabalho do empregado, ocorridas na persecução dos serviços.

§ 1º Nenhum vínculo empregatício, sob hipótese alguma, se estabelecerá entre o COREN/AL e os empregados da CONTRATADA, a qual responderá por toda e qualquer Ação Judicial originada na execução dos serviços ora contratados, por ele propostas.

§2º A CONTRATADA reconhecerá como seu débito líquido e certo, o valor que for apurado em Execução de Sentença em Processo Trabalhista, ajuizado por seu ex-empregado, ou no valor que for ajustado entre o COREN/AL e o reclamante, na hipótese de acordo efetuado nos Autos do Processo Trabalhista.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PRAZOS**

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:

- a) advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;
- b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no início (dos serviços expressos no contrato/ata), por dia, ou no cumprimento do objeto ou na sanção de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do serviço;
- c) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor integral do serviço, em razão de recusa em assiná-lo ou da sua inexecução total ou sobre o valor remanescente do serviço, em razão da sua inexecução parcial;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do serviço, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 02 (dois) dias do início do cumprimento das obrigações acordadas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sanção prevista na alínea “d”, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.



**Coren**<sup>AL</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. \_\_\_\_\_

**778**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA**

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

Para fins de acompanhamento e fiscalização da execução desta ata, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93, o COREN/AL nomeará responsável.

§ 1º. O COREN/AL reserva-se o direito de alterar o agente fiscalizador no decorrer do serviço, ocasião esta em que a CONTRATADA será notificada.

§ 2º. A CONTRATADA se sujeitará à inspeção do objeto fornecido, e aceitará os métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização do COREN/AL, quer seja exercida pelo próprio COREN/AL ou pessoa por este designado, obrigando-se a fornecer todos os dados, relação de pessoal, elementos, esclarecimentos e comunicações julgadas necessárias ao adequado fornecimento.

§ 3º. O acompanhamento, fiscalização e controle efetuados pelo COREN/AL ou pessoa por ele designado não exime a CONTRATADA da responsabilidade exclusiva pela prestação do serviço adequado.

§ 4º. A CONTRATADA admite e reconhece ao COREN/AL o direito de controle administrativo da presente ATA, sempre que assim exigir o interesse público. Compreende-se como controle Administrativo desta ata o direito do COREN/AL supervisionar, acompanhar, fiscalizar a sua execução a fim de assegurar a fiel observância de suas Cláusulas e a realização do seu objeto.

§ 5º. Caso seja constatado durante a prestação do serviço, alguma divergência nas especificações do objeto deste instrumento, a CONTRATADA deverá, imediatamente e formalmente, solicitar esclarecimentos ao COREN/AL. O serviço executado de maneira incorreta será corrigido pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para ao COREN/AL e sem prejuízo na aplicação de eventuais sanções.

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118

Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-5824



**Coren**<sup>AL</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. \_\_\_\_\_

**779**

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem ainda obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o objeto desta ata, comunicando imediatamente ao COREN/AL, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- b) Executar o objeto desta ata com qualidade de modo a atender as exigências da COREN/AL, utilizando profissionais próprios, especializados, cabendo - lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação que rege a execução deste serviço, com ênfase na constitucional, tributária, civil, previdenciária, trabalhista, segurança, bem como ao comando do Estatuto Federal de Licitações;
- c) Informar o COREN/AL, nome e telefone do responsável a quem devem ser dirigidos os pedidos, comunicações e reclamações por parte do COREN/AL;
- d) Proporcionar a imediata correção das deficiências apontadas pelo COREN/AL quanto à prestação dos serviços contratados;
- e) Comunicar, verbal e imediatamente, ao fiscal do Contrato, todas as ocorrências anormais verificadas na execução do objeto e, no menor espaço de tempo possível, reduzir a termo a comunicação verbal, acrescentando todos os dados e circunstâncias julgadas necessárias ao esclarecimento dos fatos;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

Os preços registrados são os abaixo expostos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	TRIAGEM MINIMA POR PEDIDO	VALOR UNIT.
4	Capa para Prontuário de Técnico em Enfermagem, em papel offset Azul 240/m <sup>2</sup> , dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco.</li></ul>	3.500 unidades	500 unidades	R\$ 0,99

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118

Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL - CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-5824



**Coren**<sup>AL</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas



2021-2023

UM NOVO TEMPO

5	Capa para Prontuário Auxiliar de Enfermagem, em papel offset Vermelho 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>	1.000 unidades	500 unidades	R\$ 1,36
6	Capa para Prontuário Especialização de Técnico de Enfermagem, em papel offset Amarelo 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>	1.000 unidades	500 unidades	R\$ 1,36
8	Capa para Processo Administrativo, em papel offset branco 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor azul 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>	3.000 unidades	500 unidades	R\$ 1,16
9	Capa para Processo Contínuo (PEF), em papel offset Roxo 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão chapada na cor roxa co letras vazadas cor 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>	2.000 unidades	500 unidades	R\$ 1,30
11	Capa para Processo Auxílio Representativo/Jetons, em papel offset Cinza 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor azul 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>	500 unidades	100 unidades	R\$ 1,16
12	Capa para Processo de pagamento de folha e encargos, em papel offset Azul Clara 240/m2, dimensões:	200 unidades	100 unidades	R\$ 3,23



**Coren**<sup>AL</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas



2021-2023

UM NOVO TEMPO

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor preto 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>			
13	Capa para Processos Éticos, em papel offset Vermelho 240/m2, dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto=32x46 cm e Fechada= 23x32 cm</li><li>• Impressão cor vermelha 1/0</li><li>• Acabamento: corte e vinco</li></ul>	2.000 unidades	100 unidades	R\$ 1,30
14	Envelope Saco Branco dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>• 260x360mm</li><li>• Impressão cor 4/0 cores</li></ul>	1.000 unidades	100 unidades	R\$ 0,84

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE E RENOVAÇÃO

A presente ata de registro de preço tem **validade de 12 meses**, podendo ser renovada por igual período.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

A presente ata de registro vincula-se ao edital do pregão 007/2023 e seus anexos.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Maceió, para dirimir as questões originadas deste Instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió, 03 de Maio de 2023.



2021-2023

# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls.  
**782**

Documento assinado digitalmente

gov.br

RENNE COSMO DA COSTA  
Data: 05/05/2023 13:48:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Renne Cosmo da Costa**

**Presidente do COREN/AL**

Documento assinado digitalmente

gov.br

ESVALDO DOS SANTOS SILVA  
Data: 05/05/2023 15:54:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Esvaldo dos Santos Silva**

**Tesoureiro do COREN/AL**

MONTENEGRO  
GRAFICA E EDITORA  
LTDA:31916426000113

Assinado de forma digital por  
MONTENEGRO GRAFICA E EDITORA  
LTDA:31916426000113  
Dados: 2023.05.05 11:40:05 -03'00'

---

**MONTENEGRO GRÁFICA E EDITORA LTDA**

**CNPJ: 31.916.426/0001-13**

---

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118  
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:  
(82) 3522-5824